



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 165 • São Paulo, quarta-feira, 3 de setembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.769, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de agosto de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de setembro de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12001 SECRETARIA DA CULTURA			
3 3 90 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	1	4.000.000,00	
TOTAL	1	4.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.392.1218.1986 PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL		4.000.000,00	
TOTAL	1 3	4.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
TOTAL	1 3	4.000.000,00	
AGOSTO		4.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPROPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º I	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 60.770, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de setembro de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETPS			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4	1.000.000,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	2.400.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	8.600.000,00	
TOTAL	4	12.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.363.1039.5292 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÊ		12.000.000,00	
TOTAL	4 3	12.000.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETPS			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	9.400.000,00	
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	1.600.000,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	1.000.000,00	
TOTAL	4	12.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.363.1039.5292 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÊ		12.000.000,00	
TOTAL	4 1	11.000.000,00	
TOTAL	4 3	1.000.000,00	
TOTAL		12.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA			
TOTAL	4 3	11.000.000,00	
AGOSTO		11.000.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA			
TOTAL	4 1	11.000.000,00	
AGOSTO		11.000.000,00	
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPROPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

DECRETO Nº 60.771, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.145.155,00 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de setembro de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10046 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP			
3 3 90 41 CONTRIBUIÇÕES	1	3.145.155,00	
TOTAL	1	3.145.155,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.364.1043.6137 ENSINO GRADUAÇÃO, PÓS E EXTENSÃO À DIS		3.145.155,00	
TOTAL	1 3	3.145.155,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9 9 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	3.145.155,00	
TOTAL	1	3.145.155,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.145.155,00	
TOTAL	1 9	3.145.155,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP			
TOTAL	1 3	3.145.155,00	
OUTUBRO		3.145.155,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL	1 9	3.145.155,00	
DEZEMBRO		3.145.155,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPROPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	3.145.155,00	3.145.155,00	0,00
TOTAL GERAL	3.145.155,00	3.145.155,00	0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 2-9-2014

Designando:

com fundamento no art. 21, §§ 1º e 2º, da LC 939-2003, alterada pelas LC 941-2003, e 970-2005, Luiz Davi Costa Faria, RG 25.415.185-1, para compor, como membro titular, o Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon, na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em substituição a Mônica Gomes de Andrade que, na oportunidade, fica dispensada;

com fundamento no art. 13 da LC 125-75, com redação alterada pela LC 695-92, e nos termos dos arts. 124-C e 124-F do Dec. 13.878-79, incluídos pelo art. 2º do Dec. 30.518-89, as a seguir indicadas para integrarem, como membros, a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes:

de agrupamento de áreas afins de pesquisa II - Biologia Vegetal: Frederico Alexandre Rocchia Dal Pozzo Arzolla, RG 16.513.522-0;

de agrupamento de áreas afins de pesquisa III - Bioquímica Farmacologia e Fisiologia: Isabel de Fátima Correia Batista, RG 18.194.157-0;

de agrupamento de áreas afins de pesquisa IV - Ciências Econômicas e Estatística: Celma da Silva Lago Baptistella, RG 9.514.011-6;

de agrupamento de áreas afins de pesquisa XI - Patologia e Parasitologia Vegetal: Cleusa Maria Mantovanello Lucon, RG 13.985.366-2.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-9-2014

No processo DETRAN-286.317-0-14-SPDR (SGP-116.346-14), sobre autorização para o provimento de empregos públicos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, do pronunciamento favorável da Secretaria de Gestão Pública e tendo em vista tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo o Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 103 empregos públicos de Oficial Estadual de Trânsito, em vagas relacionadas às fls. 6/9, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 2-9-2014

No correio eletrônico SELI, de 1º-9-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Kick-boxing	Festival Internacional de Kick-boxing	307.418,60

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 2-9-2014

No processo 8823-2013, sobre prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e emergencial do elevador de passageiros da marca Otis - Palácio dos Bandeirantes: "Homologar, nos termos do inc. VII parágrafo único do art. 3º do Dec. Est. 47.297-2002, o procedimento licitatório 59-2013."

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 2-9-2014

Acolhendo, as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da ordem cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada.

VENCIMENTO	NÚMERO DE PD	VALOR
10-9-14	2014PD01875	120,00
11-9-14	2014PD01877	2.005,50
12-9-14	2014PD01879	894,00
12-9-14	2014PD01880	938,70
12-9-14	2014PD01881	1.914,45
14-9-14	2014PD01884	178,80
17-9-14	2014PD01888	147,40
19-9-14	2014PD01889	572,00
20-9-14	2014PD01890	633,80
21-9-14	2014PD01891	1.003,44
	TOTAL	8.408,09

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo FUSSESP 22.443/2010

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, atualmente denominado Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPMTM

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 17-08-2010

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quinta: O prazo de vigência do ajuste, previsto na Cláusula Quinta do Instrumento, fica prorrogado até 17-08-2015, nos termos do plano de trabalho que, juntado às fls. 692 e 693 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original, com as modificações promovidas pelo Primeiro Termo de Aditamento, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente Instrumento.

Data da Assinatura: 15-08-2014

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Extratos de Contratos

Segundo Termo de Aditivo AGEM 0005/2014